



O TARUGO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE OURO BRANCO E BASE

06/02/2012
Edição 1678

DESAPOSENTAÇÃO: Supremo irá julgar...

Companheiros,

Um levantamento realizado pelo IBGE apontou que, mesmo após a “tão sonhada” aposentadoria, milhares de aposentados do país que recebiam benefícios da Previdência Social, continuavam trabalhando com carteira assinada. São pessoas que, acabam sendo obrigadas a continuar contribuindo, e, por isso, podem requerer na Justiça, a aplicação no aumento de seus benefícios para os valores pagos a mais ao INSS.

Para saber quanto o aposentado tem direito, deve-se levar em conta o período de trabalho após a aposentadoria, o salário antes e depois de começar a receber o benefício e as regras que estavam vigentes na época em que se aposentou.

Apesar de não existir ainda uma posição única do Judiciário referente a desaposentação, a Justiça tem agido de maneira favorável a milhares de segurados.

Vários companheiros estão procurando o nosso Sindicato, alegando que não possuem a mínima informação sobre o caso. Por esta razão, o Departamento Jurídico da entidade está atento ao assunto, analisando também os riscos de perdas para os aposentados.

Alertamos aos companheiros que, estar trabalhando depois de se tornar segurado do INSS não garante que a desaposentação seja vantajosa, por isso, é fundamental que o cálculo seja realizado antes do início do processo na Justiça, através de advogados que estejam interados sobre o assunto.

O Supremo Tribunal Federal (STF) irá julgar a validade da desaposentação, determinando as condições necessárias para a troca do benefício.

Mesmo sem uma data prevista para o julgamento, que poderá ocorrer a partir de março, a ação está sob análise dos ministros e a decisão valerá para todos os processos semelhantes que estão sendo julgados na justiça.

Isenção do IR para PLR e abonos

Na semana passada, o deputado federal e presidente da Força Sindical Nacional, Paulo Pereira protocolou na Câmara dos Deputados Emenda Parlamentar solicitando o não pagamento do Imposto de Renda sobre o abono salarial e Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

Há anos, o nosso Sindicato discute o assunto em reuniões e movimentos sindicais. Se a PLR e o abono são premiações pagas pelas empresas aos trabalhadores, nada mais justo do que isentar o pagamento do IR para ambos os benefícios.

O presidente da Força, apresentou também uma emenda que pede a isenção do pagamento de contribuição previdenciária, pelos trabalhadores da iniciativa privada que recebem por trabalho noturno e horas extras.

Parabenizamos o companheiro Paulinho que vem demonstrando a sua preocupação com os trabalhadores do país, através de propostas que beneficiam a categoria.



**Sindicato dos Metalúrgicos
de Ouro Branco e Base**

Ouro Branco - Sede: Av. Patriótica, 1080 - Siderurgia - (31) 3742-1722.

Sub sede: Av. Conselheiro Lafaiete, 504/512 - 1º de Maio - (31) 3741-6113.

Conselheiro Lafaiete - Sub sede: Av. Telésforo Cândido de Rezende, 881 - sala 302 - (31) 3762-5893.

Jeceaba - Sub sede: Av. Brasilino Cardoso Machado, 196 - Centro.

www.sindob.org.br

Expediente “O TARUGO”

Presidente: Raimundo Nonato Roque de Carvalho (presidencia@sindob.org.br).

Diretor Responsável: Afrânio José Guedes Filho.

Assessora de Imprensa: Karina Rose Santana (imprensa@sindob.org.br).

Sindicato alerta para novo golpe aplicado em aposentados e pensionistas

A Procuradoria Federal Especializada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), postou no site do Ministério da Previdência Social, um novo golpe que vem sendo aplicado nos aposentados e pensionistas do país. Na prática, os golpistas passam por procuradores federais, propondo acordos em processos previdenciários ou reajustes de aposentadorias, através de um depósito.

É importante ressaltar que, nenhum contato com as partes envolvidas no processo entre segurados e INSS, é realizado através telefonemas, e-mails ou qualquer outro tipo de correspondência. Portanto, quando o segurado receber ligações ou documentos propondo acordo referente a processos contra o INSS, desligue, é fraude.

Para denunciar ou sanar dúvidas sobre o golpe, entre em contato com a Central de Atendimento da Previdência Social, através do número 135.

Uso de equipamentos de proteção não impede aposentadoria especial

Trabalhadores que desenvolveram atividades prejudiciais à saúde podem conseguir mais rápido o tempo especial para aposentadoria, mesmo que a empresa informe que o (EPI) Equipamento de Proteção Individual protegia os funcionários dos riscos.

Para conseguir o tempo especial sem ter que acionar a Justiça, o trabalhador deverá fazer o pedido no posto e apresentar recursos à Previdência. Só no mês de janeiro, quatro decisões da 1ª Câmara de Julgamento (última instância do INSS), garantiram o tempo especial para trabalhadores que tinham laudos informando que o equipamento de proteção usado era "eficaz".

De acordo com entendimento da Previdência, não basta o trabalhador usar um equipamento que garanta sua proteção, é preciso considerar também o seu ambiente de trabalho.

Trabalhadores são enganados com oferta de emprego mentirosa

Estamos recebendo diversas reclamações por parte dos trabalhadores da empresa Fidens, que vieram prestar serviços em Ouro Branco, Congonhas e Jeceaba, com promessas de alojamentos, alimentação e salários decentes, e ao chegarem ao local, perceberam que foram enganados.

Infelizmente os empresários se esquecem de que, ao aceitar a oferta de emprego, esses trabalhadores abrem mão da sua cultura e do convívio familiar, sendo alojados em locais inapropriados e com uma alimentação de baixa qualidade.

Existem também, alguns casos de empresas que trazem os trabalhadores e depois deixam os mesmos em um "barraco" qualquer alegando que, as vagas de emprego que estavam disponíveis já foram preenchidas.

Crimes como estes não podem continuar ocorrendo. É necessário solicitar uma fiscalização da Vigilância Sanitária nos municípios regionais, em especial no alojamento e setor pessoal da empresa **FIDENS**, situada em Ouro Branco.

ASSEMBLÉIAS

Editais de Convocação

Eletric Minas Com. e Manutenção Industrial Ltda.

Data: 09/02/2012 (quinta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: 17h em primeira convocação e 17h e 30 min. em segunda convocação.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2011/2012.

ISS Servisystem do Brasil LTDA.

Data: 23/02/2012 (quinta-feira)

Local: Sede do Sindicato

Horário: 17h e 30 min. em primeira convocação e 18h em segunda convocação.

Pauta: Discussão, aprovação ou rejeição da Contraproposta a Pauta de Reivindicação para negociação coletiva de trabalho 2012.

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO

O Sindicato dos Metalúrgicos abriu o programa de estágio para estudantes de Jornalismo. Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail: **imprensa@sindob.org.br**.

Requisitos: Estar cursando a partir do segundo período; Morar em Ouro Branco.

Desrespeito aos trabalhadores

Já virou rotina receber denúncias de trabalhadores alegando que, durante as reuniões de trabalho seus superiores fazem ameaças e comparações entre os funcionários. Isto é humilhante! Geralmente companheiros, chefes assim, são aqueles que entraram na empresa não por mérito, mas por indicação, sem realizar testes, treinamentos e entrevistas.

Para sanar o problema, é necessário que os trabalhadores denuncie este "crime" as autoridades competentes e ao sindicato da categoria.

Anúncio

Aluga-se

Loja 140m², no bairro Minas Talco, a 300 metros do Shopping Ouro Branco

(31) 8622-3291

